



COMUNICADO

O Presidente do Conselho Técnico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com base nas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e o Manual de Funcionamento, e considerando o disposto no Decreto nº 7602 de 07 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST, bem como, as informações recebidas sobre negociações tripartite no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, *ad referendum* do Conselho Técnico, decide:

- Adiar o prazo de entrada em vigor da norma técnica ABNT NBR 18801:2010, de 01/12/2011 para **01/12/2014**.

São Paulo, 22 de novembro de 2011.

HAROLDO MATTOS DE LEMOS
PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO